



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 356/2025 de 18 de dezembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Quevedos

Assunto: Gozo de licença prêmio ao servidor municipal

Assunto: Gozo de licença prêmio ao servidor municipal

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor municipal, Vagner Araujo Americo, detentor do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, matrícula 996 o gozo de 30 dias de licença prêmio a contar de 08/01/2026 a 06/02/2026.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Flôres Rosa
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

*PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/12/25.*